




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Assinatura:
 Câmara de Vereadores e Redação
 Câmara de Vereadores
 Câmara de Vereadores - Comissão Assuntos Jurídicos
 Câmara de Vereadores - Comissão de Meio Ambiente
 Câmara de Vereadores - Comissão Turismo e Esportes
 Câmara de Vereadores - Comissão Saúde
 Câmara de Vereadores - Comissão Habitação, Cidadania,
Cultura, Juventude e Trabalho Rural
 Câmara de Vereadores - Comissão de Defesa do Consumidor
 Câmara de Vereadores - Comissão de Meio Ambiente
 Câmara de Vereadores - Comissão de Meio Ambiente
 Câmara de Vereadores - Comissão de Meio Ambiente
Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9362/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 16:42
LEG - Emenda nº 257 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Aquisição de equipamentos e instalação de um consultório odontológico no CIAF	R\$ 150.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 150.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Norbertinho



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir na Aquisição de equipamentos e instalação de um consultório odontológico no CIAF. Nesse sentido, a ideia é melhorar o atendimento ao público. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, trará qualidade no atendimento aos munícipes que utilizam dos serviços ali prestados.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para a Aquisição de equipamentos e instalação de um consultório odontológico no CIAF. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.